



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 107, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **ANALICE BARUFFI CORBELLINI**, matrícula 394, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Administração e Fazenda, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 22 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda